



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.726, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova a criação dos Cursos de Licenciatura em Física, História, Geografia, e Química, a serem ofertados no *Campus* Universitário de Ananindeua.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 24.09.2015, e em conformidade com os autos dos Processos n. 015887/2015, n. 015888/2015, n. 015889/2015e n. 015890/2015, procedentes do *Campus* Universitário de Ananindeua, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação dos Cursos de Licenciatura em Física, História, Geografia e Química, a serem ofertados no *Campus* Universitário de Ananindeua da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de setembro de 2015.

EDSON ORTIZ DE MATOS

Reitor, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão